



RESOLUÇÃO Nº 021/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 044/2018 – CONSAD;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei nº 6.454, de 24.12.1977;

CONSIDERANDO ata da reunião ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF realizada no dia 13.08.2018, que aprovou a mudança de nomenclatura do Ginásio 02;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR a nomenclatura do Ginásio 2 da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEEF para **GINÁSIO PROAMDE** (Programas de Atividade Motoras para Deficientes).

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 17 de outubro de 2018.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente